

ESTADO DO PARANÁ
CASA MILITAR
Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

DEFESA CIVIL



PLANO DE CURSO

PLANO DE CONTINGÊNCIA ONLINE

PARANÁ

Curitiba - PR

2014

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO GERAL.....	3
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	3
4. REFERÊNCIAS.....	4
5. PLANEJAMENTO DO CURSO.....	4
5.1 DADOS SOBRE O CURSO	4
5.2 REGIME ESCOLAR.....	4
5.3 COORDENAÇÃO DO CURSO	4
5.5 CORPO DISCENTE	4
5.6 CORPO DOCENTE.....	5
5.7 HORÁRIO DE ATIVIDADES	5
5.8 CALENDÁRIO DO CURSO	5
5.9 GRADE CURRICULAR.....	5
5.10 AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DA APRENDIZAGEM	6
5.11 CONDIÇÃO DE APROVAÇÃO	6
5.12 REPROVAÇÃO.....	6
5.13 DESLIGAMENTO DO CURSO	6
5.14 MÉTODOS E PROCESSOS DE ENSINO	6
5.15 DEVERES E RESPONSABILIDADES DO CORPO DISCENTE	Erro! Indicador não definido.
6. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	7
7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS	7
7.1 DOCUMENTOS DE ENSINO	7
7.2 DOS CASOS OMISSOS	7

PARANÁ

CURSO DE CAPACITAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA *ONLINE*

1. INTRODUÇÃO

A Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC) por meio da Escola de Proteção e Defesa Civil está disponibilizando para capacitação dos seus agentes o curso para utilização do Plano de Contingência *Online* da ferramenta do Sistema Informatizado de Defesa Civil – (SISDC).

2. OBJETIVO GERAL

O Plano de Curso visa capacitar os coordenadores regionais, municipais e agentes de Proteção e Defesa Civil do Estado do Paraná com vistas ao preenchimento da ferramenta “Plano de Contingência *Online*” disponibilizada no SISDC e capacitar seus agentes no cadastramento de áreas de risco bem como gerenciar seus estoques e abrigos disponíveis do seu município.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Nortear os procedimentos para o desenvolvimento de cursos de Ensino à Distância (EaD);
- b. Estabelecer padrões de ensino na modalidade á distância (*e-learning*);
- c. Orientar e capacitar os gestores de Proteção e Defesa Civil quanto aos conceitos e preenchimento dos cadastros de “Áreas de Atenção”;
- d. Orientar e capacitar os gestores de Proteção e Defesa Civil quanto ao “Cadastramento dos Abrigos Municipais”;
- e. Orientar e capacitar os gestores de Proteção e Defesa Civil quanto ao “Cadastro de Recursos Disponíveis”;
- f. Orientar e capacitar os gestores de Proteção e Defesa Civil quanto ao “Cadastro de Ações Operacionais”;
- g. Orientar e capacitar os gestores de Proteção e Defesa Civil quanto à geração e atualização do “Plano de Contingência *Online*” e sua atualização anual.

4. REFERÊNCIAS

- a. Lei Federal 12.340 de 1 de dezembro de 2010;
- b. Lei Federal 12.608 de 10 de abril de 2012;
- c. Decreto Federal 5.622 de 19 de dezembro de 2005;
- d. Decreto Federal 6.303 de 12 de dezembro de 2007;
- e. Decreto Federal 7.257 de 4 de agosto de 2010;
- f. Med. Provisória 631 de 24 de dezembro de 2013;
- g. Decreto Estadual 9.557 de 6 de dezembro de 2013.

DEFESA CIVIL

5. PLANEJAMENTO DO CURSO

5.1 - Dados sobre o Curso

- a) Inscrições: de 07 a 25 de abril de 2014;
- b) Início previsto: 05 de maio 2014;
- c) Término previsto: 16 de junho de 2014;
- d) Número de Alunos: 800;
- e) Local de Funcionamento do Curso: CELEPAR/ e-learning na plataforma de Ensino a Distância (EaD) da Escola de Proteção e Defesa Civil;
- f) Carga Horária: 60 horas-aula à distância;
- g) Calendário das atividades do curso online: conforme item 5.8;

5.2 – Regime escolar

5.2.1. (EaD) O regime escolar será de 06 (seis) semanas de efetiva atividade on-line disponibilizado nas 24 horas por dia, com tutoria;

5.3 – Coordenação do Curso

O Coordenador do Curso será o Cap. QOBM Romero Nunes da Silva Filho, pertencente a Divisão de Proteção e Defesa Civil da Casa Militar da Governadoria do Paraná, o qual cumprirá a missão específica e outras atribuições a critério do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, a fim de assegurar a consecução dos objetivos do Curso. Seu adjunto será o Sd. QPM 1-0 Marco Antonio dos Santos que auxiliará nas questões específicas do curso.

5.5 – Corpo Discente

Conforme relação de tutores a ser divulgada pela Escola de Proteção e Defesa Civil no edital de convocação para início do curso.

5.6 – Corpo Docente

Conforme Indicação da Escola de Proteção e Defesa Civil após cadastro na plataforma EaD.

5.7 – Horário de Atividades

Será livre dentro das 6 semanas, sendo que o tempo limite para emissão da avaliação será até o domingo às 23h55min, ao final de cada módulo (semanal) descrito na plataforma de cada módulo onde se encerram as atividades do curso.

5.8 – Calendário do Curso

ABRIL 2014							MAIO 2014						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4	5				1	2	3
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
JUNHO 2014													
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1	2	3	4	5	6	7							
8	9	10	11	12	13	14							
15	16	17	18	19	20	21							
22	23	24	25	26	27	28							
29	30												

Legenda:

	Período de inscrições
	18h do dia 30 de abril – Divulgação dos matriculados.
	05 de maio de 2014 às 9h – Início do Curso EaD.
	17h00min do dia 16 de junho de 2014 – encerramento do curso.
	30 de junho de 2014 – divulgação dos resultados.

5.9 – Grade Curricular

5.9.1 GRADE CURRICULAR CURSO PLANO DE CONTINGENCIA ON LINE

ASSUNTO	CARGA HORÁRIA
Acesso ao sistema	10
Áreas de atenção	10
Abrigos	10
Recursos	10
Ações Operacionais	10
Entendendo o Plano Final	10

5.10 – Avaliação do Rendimento da Aprendizagem

5.10.1 Ao final de cada módulo, estarão disponíveis as avaliações por ordem randômica que deverão ser realizadas e enviadas on-line conforme pré-determinado no plano de curso. Cada estudante terá duas chances de realizá-la.

5.10.2 Relação dos tutores no curso será publicada no edital do termo de matrícula.

5.11 – Condição de Aprovação

Será considerado aprovado no curso, o discente que:

- 5.11.1(EaD) Quando obtiver média das notas das atividades do Moodle no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA igual ou superior a 7,0 (sete);
- 5.11.2 (Fórum e/ou Chat) Quando houver a participação ativa do estudante nos fórum ou chat definidos durante o curso.

5.12 – Reprovação

Será considerado reprovado no Curso o discente que:

- a) Não atingir a nota mínima para a aprovação após ter realizado todas as verificações on-line previstas;
- b) Não enviar as tarefas no prazo estipulado;
- c) Deixar de realizar as avaliações obrigatórias previstas.

5.13 – Desligamento do curso

Será desligado do Curso o discente que:

- a) Tiver solicitado seu desligamento ao coordenador do curso;
- b) Não concluir qualquer um dos módulos;
- c) For reprovado, segundo os critérios estabelecidos no item 5.12;
- d) Ser acometido de doença, incapacidade física ou gravidez que impeça a continuidade do curso, devidamente comprovada por atestado médico;

e) Ocorrer falecimento;

5.14 – Métodos e Processos de Ensino

Em todas as disciplinas, os métodos a serem adotados pelos conteudistas instrutores, serão os preconizados pelo Decreto Federal 5.622 de 19 de dezembro de 2005, devendo-se, contudo levar em consideração as sugestões constantes no Plano de Matéria (PLAMA).

5.15 – Deveres e Responsabilidades do Corpo Discente

5.15.1 Aplicar-se ao máximo em todas as atividades desenvolvidas no curso;

5.15.2 Estar atento aos prazos estabelecidos no início de cada módulo.

6. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

6.1 Chefe da Divisão de Proteção e Defesa Civil (DDC).

6.2 Seção de Ensino da Divisão de Proteção e Defesa Civil do Paraná.

6.3 Coordenação de Ensino à Distância da Escola de Proteção e Defesa Civil.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1 Documentos de Ensino

7.1.1 Os documentos referentes ao curso como termo de matrícula, desligamentos de alunos e termo de encerramento, serão produzidos pela Seção de Ensino da Divisão de Proteção e Defesa Civil do Paraná e serão publicados em Boletim Interno da Casa Militar da Governadoria.

7.1.2 A elaboração e distribuição dos certificados ficarão a cargo da Escola de Proteção e Defesa Civil do Paraná.

7.2 Dos casos omissos

7.2.1 Os casos omissos ao presente Plano de Curso serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente.

7.2.2 Não será autorizado a qualquer dos integrantes da Divisão de Proteção e Defesa Civil do Paraná, divulgar resultados antes do cronograma previsto.

Ten. Cel QOBM Edemilson de Barros,
Chefe da Divisão de Proteção e Defesa Civil

Antônio Geraldo Hiller Linc
Major QOBM
RG 4.191.562-5

Cap. QOBM Romero Nunes da Silva.
Coordenador do curso